

## RESOLUÇÃO Nº 110/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a Assistente Social aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 002/2022 e admitida em 08/11/2023:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Rosilda Fernando da Paz	263	30/09/2025

**Art. 2º** - Publique-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE